MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 168/98.

EMENTA: Aprova Relatório Final do Curso de Agricultura Tropical – Especialização por Tutoria à Distância, Pós-Graduação "Lato Sensu", realizado no período compreendido entre março a dezembro de 1997, sob a responsabilidade do Departamento de Agronomia desta Universidade, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 134/98 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de julho de 1998, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.02611/98,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Relatório Final do Curso de Agricultura Tropical – Especialização por Tutoria à Distância, Pós-Graduação "Lato Sensu", realizado no período compreendido entre março a dezembro de 1997, sob a responsabilidade do Departamento de Agronomia desta Universidade, em parceria com a Associação Brasileira de Educação Agrícola Superior – ABEAS, com carga horária total de 400 (quatrocentas) horas/aula, o qual foi aprovado através da Resolução Nº 134/88 deste Conselho, tendo como Coordenador Nacional o Professor PÉRICLES DE ALBUQUERQUE MELO FILHO, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082. 002611/98 acima mencionado.

Art. 2º - Autorizar a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade, a conceder aos concluintes abaixo relacionados, do Curso de Agricultura Tropical – Especialização por Tutoria à Distância de que trata o artigo 1º desta Resolução, os respectivos Certificados e possíveis Históricos Escolares:

01. ALDENIR DE CARVALHO CAETAN0
02. EDNALDO CACIANO DO REGO
03. GILVAN COSTA SOARES
04. IARA DOS SANTOS BARBOSA
05. ROBERTO PACHECO DE ALMEIDA
06. SEVERINO RAMO DE LUNA FRANÇA

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

(CONTINUAÇÀO DA RESOLUÇÃO Nº 168/98 DO CEPE).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de julho de 1998.

PROFª EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.